



Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado

CNPJ nº 96.290.846/0001-82

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)			PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	
	2008	2007	2008	2007
ATIVO			2008	2007
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	4.211	7.206	Fornecedores	556
Estoques (Nota 5)	137	-	Impostos e contribuições a recolher (Nota 8)	346
Outros créditos	129	48	Salários e férias a pagar (Nota 9)	722
Despesas antecipadas	12	-	Créditos de projetos a incorrer (Nota 10)	2.432
	4.489	7.254	Outras contas a pagar	5
Não circulante			4.061	6.546
Realizável a longo prazo			Patrimônio social (Nota 11)	
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 6)	451	430	Fundo de reserva	390
Imobilizado (Nota 7)	700	489	Fundo especial	596
Intangível (Nota 3(f))	44	45	Superávit acumulado	637
	1.195	964	Total do passivo e patrimônio social	5.684
Total do ativo	5.684	8.218		8.218

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (Em milhares de reais)						
	Fundo de reserva	Fundo especial	Doações recebidas	Superávit acumulado	Total	Total
				Das atividades		
Em 31 de dezembro de 2006	390	-	285	688	973	1.363
Superávit do exercício	-	-	-	309	309	309
Apropriação do superávit acumulado - constituição do fundo especial para eventos futuros (Nota 11(b))	-	596	-	(596)	(596)	-
Em 31 de dezembro de 2007	390	596	285	401	686	1.672
Déficit do exercício	-	-	-	(49)	(49)	(49)
Em 31 de dezembro de 2008	390	596	285	352	637	1.623

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado, também denominada Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida por seu estatuto social de 9 de maio de 2005 e pelas leis que lhe são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998. A Associação tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e a divulgação da Pinacoteca do Estado, como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural. Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Promover campanhas de esclarecimento da comunidade sobre a importância artístico-cultural do acervo da Pinacoteca do Estado, mobilizando a opinião pública para garantir sua conservação e proteção, bem como para participar de suas atividades. (b) Realizar, patrocinar e promover em conjunto com a Pinacoteca do Estado, exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público. (c) Promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos na área museológica e educativa, incentivando a formação artística e cultural. (d) Prestar serviços de apoio técnico através de acordos operacionais ou outra forma de ajuste, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa e implantação de projetos culturais voltados para os objetivos da Associação. (e) Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou propor normas legais pertinentes à área Artística-cultural. (f) Estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para aquisição de obras de arte e divulgação do patrimônio artístico cultural da Pinacoteca do Estado e da Associação. (g) Manter ou auxiliar na manutenção do acervo cultural decorrente de seus objetivos. (h) Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da Educação e Cultura. (i) Gerir espaços para venda de produtos relacionados aos objetivos da Pinacoteca do Estado, bem como explorar café, bar ou restaurante e estacionamento, em área dentro ou fora de suas dependências, para atendimento dos frequentadores do museu e desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte da Pinacoteca do Estado. A associação possui como principais fontes de manutenção de suas atividades o Contrato de Gestão junto a Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo e os recursos provenientes dos projetos patrocinados pela Lei de incentivo à cultura. **Contrato de gestão:** A Associação firmou em 22 de dezembro de 2005, com o Governo do Estado de São Paulo, Contrato de Gestão pelo período de três anos, a partir de 1º de janeiro de 2006. Durante o período do contrato, a Associação receberia recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área de museologia, na Pinacoteca do Estado de São Paulo. As obrigações e responsabilidades da Associação são as seguintes: (a) Executar os serviços descritos e caracterizados no Anexo ao Contrato de Gestão - Programa de Trabalho - Prestação de Serviços, cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos. (b) Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público. (c) Comunicar a Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria de Estado da Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 dias após sua ocorrência. (d) Entregar ao Estado as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência desse Contrato de Gestão, bem como os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução (todas as doações e legados assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, deverão fazer parte do patrimônio do Estado). (e) Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, observando os limites e critérios definidos no Anexo ao Contrato de Gestão - Sistema de Despesa com Pessoal. (f) Publicar na imprensa diária e no Diário Oficial, no prazo de 90 dias da assinatura do contrato, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público. (g) A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não excederão aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado. (h) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para qualificação como organização social. (i) Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços contratados. (j) Submeter à aprovação prévia da Secretaria de Estado da Cultura os projetos culturais que impliquem: (i) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou empreendimentos para empreendimentos diversos; (ii) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais para fins de exibição; (iii) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural. (l) Submeter trimestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão a Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria do Estado da Cultura. (m) Contratar seguro multirisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural em modalidade específica, quando se tratar de projetos culturais que impliquem em empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos. Entre as atividades descritas no programa de trabalho - Prestação de Serviços - do Contrato de Gestão, destacam-se: (i) Garantir as condições que permitam o mais amplo acesso público ao museu. (ii) Execução dos trabalhos de higienização das obras do acervo expostas, restauro e conservação das obras com necessidades eventuais de intervenção, manutenção dos sistemas expo gráficos, sistemas de segurança e detecção de incêndio, mobiliário e programação visual e substituição das obras solicitadas por outras exposições ou em processo de restauro. (iii) Exposições das mais variadas técnicas de expressão e tendências, nas várias salas da Pinacoteca e da Estação Pinacoteca. (iv) Ação educativa: • Programa Educativo para Públicos Especiais - PEPE. • Programa de Inclusão Sócio-Cultural - PISC. • Capacitação de professores - Projeto Visita Escola Museu - VEM. • Visitas monitoradas. No caso de não cumprimento, parcial ou total, das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, a Associação será punida. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Associação e o respectivo montante descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual. Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão e

seus aditamentos, inclusive o de 2008, a Associação recebe, no prazo e condições acordados, a importância global estimada em R\$ 25.118, que será paga da seguinte forma: R\$ 2.041 em 2005, R\$ 5.059 em 2006, R\$ 8.000 em 2007 e R\$ 10.018 em 2008. Os bens patrimoniais cedidos à administração da Associação a título de Permissão de Uso são os imóveis situados na Praça da Luz, nº 2 e no Largo General Osório, nº 66, além das obras de arte e biblioteca pertencentes ao acervo do museu. Para o ano de 2008, o contrato prevê que a Associação não poderá gastar mais do que 79,1% do seu orçamento com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados, assim como a remuneração da Diretoria Executiva não poderá ultrapassar o valor anual de 7,6% do orçamento total da Associação, sendo essas metas atendidas (51,7% e 4,84%, respectivamente). Os relatórios trimestrais foram preparados e encaminhados para a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM da Secretaria de Estado da Cultura, aguardando a formalização conclusiva da sua análise, assim como foi enviado no mês de janeiro de 2009 o relatório das atividades anuais, acompanhado das demonstrações financeiras não auditadas. **Renovação do Contrato de Gestão:** Em 22 de dezembro de 2008, foi firmado o novo Contrato de Gestão (nº 35/2008) entre a Associação e a Secretaria de Estado da Cultura, com vigência de 5 (cinco) anos. Durante o período de contrato, a Associação irá receber recursos financeiros destinados ao fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área de museologia, na Pinacoteca do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 76.330.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Apresentação das demonstrações financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral Ordinária em 23 de março de 2009. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **Alteração nas práticas contábeis adotadas no Brasil:** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. As principais alterações introduzidas pela referida Lei e MP e o resultado da avaliação pela administração da Associação estão descritos a seguir: (a) Não foram identificados ajustes decorrentes da adoção inicial da referida Lei e da MP no balanço patrimonial de abertura de 2008. (b) As receitas decorrentes de bens recebidos em doação passaram a ser contabilizadas no superávit do exercício. Até 2007, essas doações eram contabilizadas no patrimônio social. A adoção dessa prática aumentou o superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, pelo montante de R\$ 107. (c) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa. (d) Reclassificação do ativo imobilizado para o ativo intangível dos gastos incorridos na aquisição de licenças de uso de softwares, assim como reclassificação das despesas não operacionais, de 2007, para despesas das atividades. Adicionalmente, e para permitir uma melhor comparação das demonstrações financeiras, foi efetuada a reclassificação do ativo circulante para o ativo não circulante - realizável a longo prazo - do saldo de aplicação financeira vinculada.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: (a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit do exercício. (b) **Aplicação financeira vinculada:** Aplicação financeira de liquidez imediata, estando demonstrada ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit do exercício. (c) **Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (superávit) e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. (i) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit): Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação. (ii) Empréstimos e recebíveis: Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Associação compreendem caixa e equivalentes de caixa e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. (d) **Estoques e demais ativos circulantes:** Em 2008, os estoques, representados substancialmente por livros recebidos em doação, inclusive em anos anteriores, foram valorizados pelo seu valor de venda e deduzidos por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização, tendo como contrapartida rubrica específica no superávit do exercício. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização. (e) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou doação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7. Quando o valor contábil de um ativo é maior que o valor recuperável estimado, ele é imediatamente reduzido ao valor recuperável. (f) **Intangível:** Está representado por licenças adquiridas de programas de computador, amortizadas pelo prazo de cinco anos. (g) **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Associação tem

Demonstrações do Superávit (Déficit) Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
	2008	2007
Receitas das atividades		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 12)	10.018	8.000
Patrocínios de projetos (Nota 10)	5.395	4.277
Ingressos, publicações e loja	1.068	1.045
Patrocínios não incentivados	246	757
Convênios	70	55
Contribuições associativas	31	30
Doações	125	184
Financeiras, líquidas	64	56
Valorização dos estoques	137	-
Outras receitas	545	244
	17.699	14.648

Despesas das atividades		
	2008	2007
Com contrato de gestão (Nota 12)	(11.302)	(8.579)
Com projetos (Nota 10)	(5.395)	(4.277)
Gerais e administrativas	(996)	(1.158)
Com doações	(55)	(255)
Outras despesas	-	(70)
	(17.748)	(14.339)

Superávit (déficit) do exercício (49) 309

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)		
	2008	2007

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(49)	309
Ajustes		
Valorização dos estoques	(137)	-
Depreciação e amortização	228	66
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-	70
Doações recebidas de bens do ativo imobilizado	(107)	-
Doações de bens do ativo imobilizado - obras de arte	-	54
	(65)	499
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos	(81)	127
Despesas antecipadas	(12)	-
Fornecedores	28	384
Impostos e contribuições a recolher	96	169
Salários e férias a pagar	157	153
Créditos de projetos a incorrer	(2.757)	4.142
Outras contas a pagar	(9)	(45)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(2.643)	5.429
Fluxos de caixa das atividade de investimentos		
Aplicação financeira vinculada	(21)	(28)
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(331)	(63)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(352)	(91)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.995)	5.338
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.206	1.868
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.211	7.206

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (h) **Demais passivos circulantes:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos. (i) **Patrimônio social:** Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. (j) **Apuração do superávit:** Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são contabilizados como receitas quando recebidos, que corresponde ao regime de competência (verba anual recebida no próprio exercício). Os recursos provenientes de patrocínios de lei de incentivos fiscais são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrente de sua aplicação. As despesas com projetos, assim como as demais despesas e receitas são contabilizadas observando o regime de competência de exercícios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	2008	2007
Caixa	5	5
Bancos conta-movimento		
Projetos	1.669	12
Contrato de gestão	187	-
Recursos próprios	5	206
	1.861	218
Aplicações financeiras		
Contrato de gestão	845	745
Projetos em andamento		
Plano anual 2006	-	5.312
Plano anual 2008	792	-
Projeto Livro 100 anos	-	96
Recursos próprios	-	143
Recursos próprios - Fundo especial (Nota 11(b))	708	687
	2.345	6.983
	4.211	7.206

A composição das aplicações financeiras por banco e modalidade em 31 de dezembro pode ser assim demonstrada:

Banco e fundo de investimento		
	2008	2007
Nossa Caixa Nosso Banco - VIP FIC	845	745
Bradesco - Hipervoluntário	-	5.551
Brasil CP ADM Classico	792	-
Banco Santander Classic DI	708	687
	2.345	6.983

As aplicações em fundos de investimento estão sujeitas a remuneração que variaram entre 0,47% e 1,01% ao mês.

5. ESTOQUES		
	2008	2007
Livros recebidos em doação	5.307	-
Provisão para perda e ajuste ao valor de realização	-	(5.170)
	137	-

6. APLICAÇÃO FINANCEIRA VINCULADA		
	2008	2007
Fundo de reserva (Nota 11(a))		
Bradesco Fixa Marte	451	430
Aplicação realizada em Fundo de investimento, com rentabilidade anual média de 12,39%.		

7. IMOBILIZADO				
	2008	2007	Taxas anuais de depreciação - %	
	Custo	Líquido	Líquido	
Móveis e utensílios	324 (102)	222	219	10
Máquinas e equipamentos	587 (232)	355	195	10
Equipamentos de informática	185 (100)	85	62	20
Instalações	31 (2)	29	7	10
Acessórios e equipamentos	9 (8)	1	2	10
Equipamentos fotográficos	10 (3)	7	3	10
Obras de arte	1 -	1	1	
	1.147 (447)	700	489	

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2008	2007
No início do exercício	489	661
Aquisição de bens	314	63
Doações recebidas	107	-
Valor residual baixado	-	(70)
Doação a ser efetivada para o governo estadual	-	(54)
Depreciação	(210)	(66)
No final do exercício	700	534

A composição das aquisições realizadas e doações recebidas pode ser assim demonstrada:

continua *

Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado

CNPJ nº 96.290.846/0001-82

2008			2007			10. CRÉDITOS DE PROJETOS A INCORRER		2008		2007									
Máquinas e equipamentos	308	6	308	6	Projeto Plano Anual 2006	-	5.175	-	5.175	-	-								
Instalações	24	28	24	28	Projeto Livro 100 anos	-	14	-	14	-	-								
Móveis e utensílios	36	25	36	25	Projeto Plano Anual 2008	2.273	-	2.273	-	2.273	-								
Computadores e periféricos	53	4	53	4	BNDES	159	-	159	-	159	-								
8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	421	63	421	63	Total	2.432	5.189	2.432	5.189										
PIS e COFINS a recolher	19	20	19	20	Estão representados por valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo PRONAC e aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas das atividades na rubrica "Patrocínios de projetos", assim como os custos incorridos, pelo mesmo montante, estão apresentados em despesas das atividades na rubrica "Despesas com projetos". A movimentação dos principais projetos em 2008 pode ser assim demonstrada:														
IRRF a recolher	69	30	69	30															
ICMS a recolher	91	70	91	70															
ISS a recolher	10	4	10	4															
INSS a recolher	120	98	120	98															
FGTS a recolher	37	28	37	28															
Total	346	250	346	250															
9. SALÁRIOS E FÉRIAS A PAGAR	208	207	208	207															
Salários a pagar	235	177	235	177															
Provisão para férias e encargos	487	388	487	388															
Total	722	565	722	565															
Em 31 de dezembro de 2007	Plano anual 2006	5.175	Livro 100 anos	14	Olhos D'água	Planos anuais 2008	BNDES	Total	2008	2007									
Recebimento de recursos	-	-	-	-	220	-	200	2.402	-	-									
Transferência de recursos entre projetos	(2.489)	-	-	-	-	1.982	248	4.410	(214)	(288)									
Receitas financeiras e outras	195	-	-	-	2	2.489	3	243	(34)	(370)									
Gastos incorridos na execução do projeto	(2.881)	-	(7)	(22)	(222)	(2.241)	(44)	(5.395)	(5)	(183)									
Devolução de recursos não utilizados no projeto	-	-	(7)	-	-	-	-	-	(5.886)	(4.654)									
Em 31 de dezembro de 2008	-	-	-	-	-	2.273	159	2.432	(3.048)	(1.950)									
Composição do saldo em 31 de dezembro de 2008					12. RECEITAS E CUSTOS COM CONTRATO DE GESTÃO														
Bancos conta-movimento	1.610	59	-	-	Receita com contrato de gestão	10.018	8.000												
Aplicações financeiras	792	-	-	-	Despesas e gastos com contrato de gestão														
Imobilizado	-	209	-	-	Pré-produção e preparação	-	-												
Outros créditos - adiantamentos	54	-	-	-	Produção e execução	-	-												
Contas a pagar - fornecedores, tributos e outras	(183)	(109)	-	-	Divulgação e comercialização	-	-												
Total	2.273	159	2.273	159	Com pessoal	(5.886)	(4.654)												
A composição dos principais gastos incorridos nos projetos pode ser assim demonstrada:					Material de consumo	(3.048)	(1.950)												
					Utilidade pública	(1.279)	(659)												
					Outras despesas	(581)	(246)												
					Tributárias	(2)	(75)												
					Financieiras, líquidas	76	47												
								(11.302)			(8.579)								
					Custos operacionais - exposições	-	-	13. CONTINGÊNCIAS: Processos de natureza trabalhista, no montante estimado de R\$ 285 (2007 - R\$ 150), estão sendo movidos contra a Associação. A administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, que indicam como possível a chances de êxito nessas questões, não instituiu provisão para fazer face a eventual pagamento futuro decorrente de desfecho desfavorável nessas questões.											
					Produção, curadoria, coordenação técnica e outros	363	-	14. ASPECTOS FISCAIS: Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas as demais condições legais. A Associação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e das finalidades da entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, pode proporcionar a perda total da isenção da qual goza a Associação. Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas. Quanto à contribuição para Financiamento da Seguridade - COFINS, a Medida Provisória - MP nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas decorrentes de vendas, locação de espaços, bilheteria e outras. A administração da Associação entende que todas as receitas auferidas decorrem de suas atividades próprias, não estando sujeitas à incidência da referida contribuição, posição essa confirmada por seus assessores jurídicos, que indicam em resposta a consulta formulada que, em princípio, a Associação estaria sujeita ao recolhimento da COFINS, mas que no seu entendimento											
					Pesquisa, locações, apoio visual, monitoria, seguros e outros	929	-	de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreendem, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Associação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras											
					Divulgação e comercialização	288	-	apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o superávit (déficit) das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 24 de março de 2009											
					Contratos - serviços de terceiros	76	-	<div style="text-align: center;">  <p>Audidores Independentes CRC 2SP000160/O-5</p> <p style="text-align: right;">Mauro Sérgio Alves Teixeira Contador CRC 1SP149262/O-6</p> </div>											
					Material de consumo	57	3												
					Aquisição de bens (*)	1.110	-												
Outros	58	4																	
Total	2.881	7																	
			2.222			2.241										44			
(*) Em 2008, foram adquiridas 42 obras de arte de 22 diferentes artistas, no montante total de R\$ 1.467, sendo as referidas obras de arte doadas pela Associação a Pinacoteca do Estado de São Paulo. As referidas obras de arte foram adquiridas por meio de patrocínios com recursos incentivados pelas Leis Municipal nº 10.923 e Federal nº 8.313/91 (Lei Rouanet). Também, foram incorporados ao ativo imobilizado da Associação (doações) bens, no montante de R\$ 107. Adicionalmente, foram adquiridas obras de arte com recursos próprios da Associação, que totalizaram R\$ 55, sendo também doadas para a Pinacoteca do Estado de São Paulo.																			
11. PATRIMÔNIO SOCIAL: O patrimônio social é composto, substancialmente, pelos superávits (déficits) apurados anualmente, assim como pelas doações de bens recebidas, desde a data de sua constituição. Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida pela Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98. (a) Fundo de reserva: O fundo de reserva foi constituído à razão de 6% do repasse financeiro recebido em 2006 pela Associação, no montante de R\$ 6.500, decorrente do contrato de gestão da Secretaria de Estado da Cultura, estando os recursos financeiros correspondentes aplicados em conta bancária específica e sob a tutela do Conselho de Administração, podendo ser utilizado em situações de desequilíbrio financeiro, ocasionado por eventuais atrasos em recebimentos de recursos. (b) Fundo especial: Em 2007, a administração decidiu constituir o fundo especial, mediante apropriação de parcela do superávit acumulado, para fazer face a eventuais prejuízos ou despesas futuros não recorrentes, inesperáveis ou momentâneos, devendo sua movimentação financeira ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração.																			
Parecer dos Auditores Independentes																			
Aos Diretores e Conselheiros																			
Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado																			
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo																			
Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 07/2005																			
Metas Quantitativas																			
Indicadores	2006		2007		2008		Indicadores	2006		2007		2008							
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado						
Atividades Técnicas							Ação Cultural												
Abertura ao Público (dias)	308	307	310	310	308	308	Curso de História da Arte	-	-	-	-	2	4						
Visitação Pinacoteca Luz	350.000	397.347	351.290	369.880	360.000	465.883	Mesa redonda memorial da Resistência	-	-	-	-	6	6						
Visitação Estação Pinacoteca	50.000	57.086	50.000	45.502	50.000	78.285	Seminário ICOM / MPR	-	-	-	-	1	1						
Programa de Exposições							Finanças												
Temporárias							Captação de Recursos												
Fotografia	10	13	10	12	4	9	Recursos Operacionais	1.065.000,00	3.496.788,56	3.600.000,00	10.219.050,31	850.000,00	1.639.677,32						
Arte Contemporânea	10	16	16	18	4	15	Museu	-	-	-	-	2.975.000,00	6.081.185,00						
Gravuras	3	3	3	3	2	4	Captação de Patrocínios	-	-	-	-	-	-						
Históricas	-	-	2	2	2	8	Equilíbrio Financeiro												
Ação Educativa							Remuneração do pessoal/ custo total	68,8%	57,49%	79,1%	54,76%	79,1%	51,68%						
Visitantes em visita monitorada	56.000	77.379	41.290	54.100	35.000	65.190	Remuneração da diretoria/ custo total	4,3%	2,08%	7,6%	6,78%	7,6%	4,84%						
Programa Educativo Público Especial	740	835	600	830	700	1.563	Índice de liquidez seca	≥1	1,89	≥1	1,14	≥1	1,40						
Programa Inclusão Sócio Cultural	1.600	2.635	1.500	2.708	1.500	3.037	Receitas Totais / Despesas Totais	≥1	1,03	≥1	1,48	≥1	1,03						
Cursos de Capacitação	4	4	6	6	3	23	Despesas funcionários meio/fim	<0,5	0,38	<0,5	0,27	<0,5	0,25						
Professores capacitados	1.300	1.497	1.800	1.038	100	807	Qualidade de Serviços												
Visitas educativas Memorial da Resistência	-	-	-	-	16	16	Prestados												
Biblioteca							Índice de satisfação público	75%	-	75%	-	75%	-						
Abertura ao público (dias) - Consulentes	975	1.348	1.200	1.478	1.200	2.474	Índice de qualidade cursos	75%	100%	75%	100%	75%	100%						
Publicações Incorporadas	190	289	300	363	300	399	Metas Qualitativas												
Centro de Documentação e Memória							Indicadores												
Incorporação de documentos	-	-	-	15.000	17.326	9.540	Organização Administrativa												
Digitalização de documentos	-	-	-	8.000	9.540	192	Manter em exposição permanente de 15 a 20% do acervo	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Salvaguarda do Acervo							Implantação de estrutura organizacional	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Restauração de obras	-	-	-	80	192	1.092	Implantação do sistema de compras	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Acondicionamento de obras	-	-	-	600	1.092	1.092	Elaboração de plano de cargos e salários	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Digitalização inserção DONATO	-	-	-	2.000	2.040	2.040	Implantação do sistema de informatização de gestão e controle de RH	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
							Implantação do sistema de informatização de gestão e controle de recursos financeiros	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
							Levantamento do Patrimônio Mobiliário	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
							Implantação do sistema de informatização de gestão e controle de recursos patrimoniais	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
							Implantação de sistema informatizado de gestão, apuração e controle de custos por atividades	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
							Manutenção de clarobóias	100%	100%	100%	100%	100%	100%						

continua *



* continuação

Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado

CNPJ nº 96.290.846/0001-82

Metas Qualitativas	2006		2007		2008	
	Alcançados	Percentuais	Alcançados	Percentuais	Alcançados	Percentuais
Indicadores						
Organização Administrativa						
Réplica Musa Impassível	100%					
Pesquisa de satisfação em museus	100%					
Implantação do site do Museu na internet			100%			
Projeto Museológico para ocupação do espaço do Memorial da Liberdade				100%		
Complementação do Sistema de Climatização				100%		
Implantação do DONATO				100%		
Publicação do livro História da Pinacoteca				100%		
Instalação do software WINISIS para catalogação do acervo				100%		
Produção e impressão catálogo Thomaz Lanelli 1000 exemplares				100%		
Capacitação de funcionários (121)				100%		
Entrega de inventário atualizado do acervo a cada trimestre					100%	
Entrega de relatório semestral de conferência de todo acervo					100%	
Higienização mensal das obras em exposição					100%	
Entrega de relatórios trimestrais de diagnóstico das peças					100%	
Entrega da avaliação da exposição de longa duração ao final do 4º trimestre					100%	
Manter cerca de 800 peças em exposição de longa duração					100%	
Conclusão da migração do sistema de Bancos de Dados do CEDOC, de Acesso para MySQL					100%	
Implantação do projeto museológico do Memorial da Resistência					100%	
Manutenção das atividades do Memorial da Resistência					100%	
Regularização fiscal da loja					100%	
Informatização das bilheterias de ambos os edifícios					100%	
Implantação do módulo Microsiga PMS					0%	
Contratação do plano de assistência médica para funcionários					100%	
Contratação de um coordenador para o núcleo de relacionamento e comunicação					100%	
Envio de dados de visitação e programação mensalmente					100%	
Aprimoramento do sistema de segurança					100%	

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2005 - EXERCÍCIOS 2006, 2007 e 2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PINACOTECA DO ESTADO; **ENTIDADE GERENCIADA:** PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO; **ENDEREÇO/CEP:** PÇA DA LUZ, 02 – CEP 01120-010 – LUZ – SÃO PAULO – SP; **RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** MARCELO MATTOS ARAUJO; **OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia em conformidade com o anexo I do programa de trabalho e prestação de serviços.

Documento	Data	Vigência	2006		2007		2008	
			Valor - R\$	Valor - R\$	Valor - R\$	Valor - R\$		
Contrato de Gestão nº 07/2005	22/12/2005	03 anos	19.500.000,00	-	-	-	-	-
CG nº 07/2005 – 1º aditamento	11/12/2006	03 anos	600.000,00	-	-	-	-	-
CG nº 07/2005 – 2º aditamento	09/02/2007	03 anos	-	-	-	-	-	-
CG nº 07/2005 – 3º aditamento	09/10/2007	03 anos	-	1.500.000,00	-	-	-	-
CG nº 07/2005 – 4º aditamento	08/02/2008	03 anos	-	-	2.000.000,00	-	-	-
CG nº 07/2005 – 5º aditamento	29/08/2008	03 anos	-	-	-	706.695,42	-	-
CG nº 07/2005 – 6º aditamento	07/11/2008	03 anos	-	-	-	-	811.334,63	-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Origem dos Recursos (1)	Valores Previstos R\$	Doc. Crédito	2006		2007		2008	
			Doc. Crédito	Data	Doc. Crédito	Data	Doc. Crédito	Data
			Valores Repassados R\$	Valores Repassados R\$	Valores Repassados R\$	Valores Repassados R\$		
Estadual	7.100.000,00	2005NE00575	31/01/06	2007NE00048	22/02/07	2008NE00013	21/02/08	-
Estadual	8.000.000,00		449.200,00		339.428,06		2.125.000,00	-
Estadual	10.018.030,05	2005NE00576	31/01/06	2007NE00051	22/02/07	2008NE00013	21/05/08	-
			1.591.800,00		283.447,32		2.125.000,00	-
		2006NE00216	24/03/06	2007NE00052	22/02/07	2008NE00013	20/08/08	-
			761.893,00		309.607,52		2.125.000,00	-
		2006NE00217	24/03/06	2007NE00117	16/03/07	2008NE00014	21/11/08	-
			342.778,87		264.386,10		1.050.000,00	-
		2006NE00218	24/03/06	2007NE00118	16/03/07	2008NE00014	21/11/08	-
			10.078,13		214.688,96		1.075.000,00	-
		2006NE00328	26/06/06	2007NE00119	16/03/07	2008NE00105	29/08/08	-
			336.462,04		213.442,04		706.695,42	-
		2006NE00329	26/06/06	2007NE00187	21/05/07	2008NE00105	21/11/08	-
			778.287,96		1.625.000,00		811.334,63	-
		2006NE00328	15/09/06	2007NE00272	20/08/07		-	-
			336.462,04		1.158.460,98		-	-
		2006NE00329	15/09/06	2007NE00273	20/08/07		-	-
			778.287,96		466.539,02		-	-
		2006NE00328	14/12/06	2007NE00299	26/11/07		-	-
			336.462,04		1.625.000,00		-	-
		2006NE00329	14/12/06	2007NE00302	17/10/07		-	-
			778.287,96		1.500.000,00		-	-
		2006NE00776	15/12/06		-		-	-
			600.000,00		-		-	-
Total			7.182.304,52		8.074.438,62		10.105.870,78	
Recursos próprios aplicados pela organização social			-	267.642,39		1.631.414,97		

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal. O signatário, na qualidade de representante da Organização Social: Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos nos exercícios supra mencionados, nas importâncias totais de **R\$ 7.182.304,52 (sete milhões e cento e oitenta e dois mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 2006, R\$ 8.074.438,62 (oito milhões e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) em 2007 e R\$ 10.105.870,78 (dez milhões e cento e cinco mil e oitocentos e setenta e oito centavos) em 2008.**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (2)	2006		2007		2008	
			Valor Aplicado R\$	Valor Aplicado R\$	Valor Aplicado R\$	Valor Aplicado R\$		
1. Recursos Humanos								
1.1 Salários e Encargos	01/01 a 31/12	Estadual	3.496.141,12	4.793.705,26	5.886.111,27	-	-	-
2. Prestação de Serviço PJ	01/01 a 31/12	Estadual	2.192.517,86	1.930.606,28	3.047.513,91	-	-	-
3. Material de Consumo								
3.1 Higiene/limpeza/copa/informática	01/01 a 31/12	Estadual	193.285,75	200.566,17	328.514,23	-	-	-
4. Utilidade Pública								
4.1 Telefonia (fixa/móvel)/correios	01/01 a 31/12	Estadual	144.895,81	117.722,88	126.321,50	-	-	-
4.2 Energia Elétrica 01/01 a 31/12		Estadual	415.197,09	398.884,83	1.017.966,96	-	-	-
4.3 Água 01/01 a 31/12		Estadual	129.773,61	142.469,71	134.252,84	-	-	-
5. Diversos								
5.1 Transporte/locação equipamento/ outros	01/01 a 31/12	Estadual	48.250,81	125.818,07	581.424,93	-	-	-
6. Despesas Tributárias								
6.1 Cofins s/ aplicações, tarifas bancárias	01/01 a 31/12	Estadual	8.875,25	9.842,22	2.177,98	-	-	-
6.2 CPMF	01/01 a 31/12	Estadual	33.886,13	65.356,07	-	-	-	-
7. Despesa Financeira								
7.1 Tarifas bancárias, outros.	01/01 a 31/12	Estadual	14.199,97	6.909,45	12.286,71	-	-	-
8. Custos Projetos e Exposições	01/01 a 31/12	Estadual	-	841.187,03	253.779,96	-	-	-
Total das Despesas			6.677.023,40	8.633.067,97	11.390.350,29	-	-	-
Recurso Público não Aplicado			-	-	-	-	-	-
Valor Devolvido ao Contratante			-	-	-	-	-	-
Valor para Aplicação no Exercício Seguente			505.281,12	-	346.935,46	-	-	-

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios. Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PINACOTECA DO ESTADO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Capítulo I - Introdução: Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas, rotinas e critérios para compras, contratação de serviços e locações no âmbito da Associação dos Amigos da Pinacoteca - Organização Social de Cultura, doravante denominada Organização Social. **§ 1º** - As compras serão processadas por sistema centralizado no Setor de Compras, subordinado ao Núcleo Financeiro da Diretoria Financeira. **§ 2º** - As contratações de compras, serviços e locações da Organização Social serão feitas de acordo com as normas deste Regulamento. **§ 3º** - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas obtidas, a mais vantajosa para a Organização Social, mediante julgamento objetivo. **Capítulo II - Das Compras: Título I - Definição: Art. 2º** - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e outros bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente com a finalidade de atender às necessidades da Organização Social no desenvolvimento de suas atividades. **Título II - Dos procedimentos de compras: Art. 3º** - As modalidades de contratação são as seguintes: I. Compras de pequeno valor; II. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos; III. Convite. **Art. 4º** - A modalidade será determinada em função dos seguintes valores estimados: I. Compras de pequeno valor: até R\$ 300,00 (trezentos reais); II. Compras até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); III. Convite: compras acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Art. 5º** - Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas, feitas com recursos do Caixa Pequeno. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada pelo Coordenador do Núcleo responsável, diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado. **Art. 6º** - Compras até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa simples de mercado, por telefone, fax ou e-mail, registradas em mapa de cotações e dispensadas de confirmação escrita dos fornecedores. **Art. 7º** - Compras acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, registradas em mapa de cotações e necessariamente acompanhado da confirmação escrita em papel timbrado dos fornecedores por fax, carta ou e-mail. **Art. 8º** - Convite é a modalidade para as compras de valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em que os fornecedores do ramo pertinente ao objeto serão escolhidos e convidados pela Organização Social, em número mínimo de (03) três. **§ 1º** - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número de participantes exigido no caput deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo. **§ 2º** - Aplica-se, no que couber, à modalidade Convite o disposto no **Art. 7º** deste Regulamento. **Art. 9º** - A decisão a que se refere o **Inciso II do Art. 4º** compete à área de Compras. No caso do **Inciso III**, a decisão virá de uma Comissão de Contratação composta de, no mínimo, 03 (três) membros escolhidos pelo Diretor Financeiro. **Título II - Do procedimento de compras: Art. 10º** - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir: I. Solicitação de compras; II. Seleção de fornecedores; III. Apuração da melhor proposta; IV. Emissão de pedido de compra. **Art. 11º** - O procedimento de compras terá início com o preenchimento da Solicitação de Compra no sistema de gestão "PROTHEUS" devidamente aprovada pelo Coordenador do Núcleo solicitante, precedida de verificação, pelo solicitante, de disponibilidade orçamentária e que deverá conter as seguintes informações: I. Descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido; II. Especificações técnicas; III. Quantidade a ser adquirida; IV. Centro de custo; V. Número do projeto, se for o caso; VI. Prazo máximo para entrega; VII. Outras informações relevantes ao procedimento de compra. **Art. 12º** - O Setor de Compras deverá selecionar, criteriosamente, os fornecedores que participarão da cotação, considerando a melhor proposta aquela que resultar da verificação e comparação da somatória de fatores que, além de termos monetários, atribua peso relativo para os seguintes aspectos: 1. Custos de transporte e seguro até o local da entrega; 2. Forma de pagamento; 3. Prazo de entrega; 4. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade; 5. Durabilidade do produto; 6. Credibilidade mercadológica da empresa proponente; 7. Disponibilidade de serviços; 8. Eventual necessidade de treinamento de pessoal; 9. Qualidade do produto; 10. Assistência técnica; 11. Garantia do produto. **Art. 13º** - Após apurada a melhor proposta, será emitido o Pedido de Compra que deverá ter as seguintes aprovações no sistema de gestão "PROTHEUS": I. Até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo Coordenador do Núcleo Financeiro; II. valores acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo Diretor Financeiro. **Art. 14º** - Será obrigatória a justificativa, por escrito, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à solicitação de compra. **Art. 15º** - O Setor de Compras distribuirá o Pedido de Compra, pelo Correio Eletrônico, da seguinte forma: I. Uma via para o fornecedor; II. Uma via para o Núcleo solicitante; III. Uma via para o arquivo do Setor de Compras. **Art. 16º** - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar, fielmente, todas as condições em que foi realizada a negociação. **Art. 17º** - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Núcleo solicitante, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e, ainda, pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ao Setor de Compras. **Título III - Da dispensa de procedimento: Art. 18º** - Estão dispensadas do procedimento definido nos **Incisos II e III do Art. 10º**: I. A compra cujo valor não exceda o limite a que se refere o **Art. 4º, Inciso I**; II. A compra emergencial, quando caracterizada a urgência de atendimento, de acordo com os seguintes critérios: a - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização; b - O Núcleo solicitante deverá justificar a necessidade de aquisição do material ou bem em regime de urgência; c - O Setor de Compras poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência; d - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações por meio de telefone, fax ou e-mail, independentemente do valor. III. A compra de materiais de consumo, equipamentos e gêneros que só possa ser feita de fornecedores (empresa ou representante) de produtos exclusivos, está dispensada das etapas definidas nos **Incisos II e III do Art. 3º**. IV. A compra de obras de autor como livros, CDs, fotos, pinturas, esculturas, desenhos, gravuras e outros de mesma natureza. **Capítulo III - Da Contratação de Serviços e Locações: Título I - Definição: Art. 19º** - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a atender às necessidades da Organização Social, por intermédio de processos de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e imóveis, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação. **Título II - Da contratação: Art. 20º** - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas no **Capítulo II** do presente Regulamento, com exceção das contratações definidas no **Art. 21º**, que ficam dispensadas das etapas fixadas nos **Incisos II e III do Art. 10º**. **Título III - Da inexigibilidade de procedimento: Art. 21º** - Para fins do presente Regulamento, é inexigível o procedimento estabelecido no **Capítulo II** quando: I. Houver a contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a: 1. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; 2. Pareceres, perícias e avaliações em geral; 3. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; 4. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; 5. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; 6. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 7. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas; 8. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas; 9. Redação, revisão e tradução de textos, palestras, projetos gráfico e de comunicação visual, fotografia; 10. Serviços da área de museologia, como prestação de serviços de profissionais de restauro, conservação, pesquisa e curadoria, ação educativa, *couriers*, expografia, entre outros; 11. Seguros. II. Para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades estatutárias da Organização Social; III. Para a aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente a projetos contábeis e integralmente patrocinados por terceiros para execução de objeto específico. **§ 1º** - Qualquer contratação definida no **Art. 21º** será formalizada em Contrato, no caso de serviço prestado de forma contínua, ou em Proposta de serviço, quando fornecimento único, assinada pelo prestador e com aceite do Coordenador do Núcleo solicitante, na qual serão definidas as bases da contratação, com caracterização do objeto, preço, prazos de entrega e pagamento, bem como justificativa da contratação do prestador. **Art. 22º** - O prestador de serviço técnico-profissional especializado poderá ser pessoa física ou jurídica, e será selecionado com base na idoneidade, experiência e especialização, dentro da respectiva área de atuação. **Art. 23º** - A contratação de serviço técnico profissional especializado de pessoa jurídica deverá ser precedida de comprovação de regularidade de constituição da empresa e regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos: I. Contrato social ou estatuto registrado, ou registro comercial se empresa individual; II. Cópia do CNPJ; III. Certidões negativas municipais, estaduais e federais. **Art. 24º** - A contratação de serviço técnico profissional especializado de pessoa física deverá ser precedida da apresentação dos seguintes documentos ou cópias: I. Cédula de Identidade; II. CPF; III. Comprovante de Inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver; IV. Comprovante de recolhimento de INSS de outros contratantes, se houver. **Art. 25º** - Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Organização Social, outros documentos poderão ser exigidos. **Capítulo IV - Das Disposições Finais: Art. 26º** - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira, com base nos princípios gerais de administração. **Art. 27º** - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria Financeira sempre que necessário. **Art. 28º** - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação. São Paulo, 25 de março de 2009. Marcelo Mattos Araujo - Diretor Executivo; Miguel Martin Gutierrez Filho - Diretor Financeiro.

Diretoria		
Marcelo Secaf Presidente		
Celso Lafer Vice-Presidente		
Conselheiros		
Carlos Wendel de Magalhães		
Conceli Rocha de Souza		
Denise Aguiar Alvarez Valente		
Fernando Teixeira Mendes Filho		
Horácio Bernardes Neto		
José Roberto Marcellino dos Santos		
Julio Landmann		
Maria Anna Olga Luiza Bonomi		
Maria Luisa de Souza Aranha Melaragno		
Nilo Marcos Mingroni Cecco		
Diretoria Executiva		
Marcelo Mattos Araujo Dire		